

REGULAMENTO CAMPANHA PROANIMAL – EXPERIMENTE GRÁTIS 30 DIAS

Campanha válida de 28 de janeiro de 2026 a 28 de março de 2026

A marca Bosch vai levar a efeito a campanha “ProAnimal - Experimente Grátis 30 Dias”, entre 28 de janeiro de 2026 e 28 de março de 2026, e que possibilita que na compra de um aspirador ProAnimal durante o período da campanha, o consumidor possa devolver o aparelho adquirido até 30 dias após a compra, de acordo com as condições que a seguir se indicam:

1. PRODUTOS EM CAMPANHA

Aspiradores Bosch ProAnimal: BCS1041PET; BBS931PET; BBS711ANM; BBH3ZOO28; BGS7PET1; BGS7PET; BGS41PET1; BGB8PET3A; BGB8PET1; BGL41PET2H; BGB41PET1; BCH86PET2; BGBS4PET1; BBH3ZOO25; BBS8214PET; BGSL4PET2.

2. DURAÇÃO DA CAMPANHA

Esta campanha é válida entre as 00:00:00 de dia 28 de janeiro de 2026 e as 23:59:59 de dia 28 de março de 2026.

3. PONTOS DE VENDA ADERENTES

Esta campanha é válida em todos os pontos de venda com lojas físicas e/ou online, com NIF/Sede localizados exclusivamente em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde os produtos referidos no ponto 1 deste Regulamento se encontrem com stock disponível. No caso de compras efetuadas em lojas online, apenas estão incluídas lojas online com domínio “.pt”.

Estão excluídas quaisquer compras em regime de Outlet/Desvalorizados, independentemente da respetiva localização.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

Caso não fique satisfeito(a) com o aspirador Bosch ProAnimal adquirido e deseje proceder à sua devolução no âmbito da presente campanha e ser integralmente reembolsado(a) do valor da compra, dispõe até 30 dias contados da data da emissão da fatura de compra para dirigir o respetivo pedido, conforme se segue:

4.1. Registe-se em <https://www.bosch-home.pt/destaques/proanimal2026>, preencha o formulário de participação na campanha “ProAnimal - Experimente Grátis 30 Dias”, inserindo os seus dados pessoais, método de reembolso e detalhes do(s) produto(s). Em cada participação na presente campanha deverá preencher de forma completa e correta os seguintes dados pessoais: Nome, Apelido, contacto telefónico pessoal ativo num operador da rede nacional, e-mail, morada postal, endereço de correio eletrónico, NIF, IBAN português e código SWIFT válido (todos obrigatórios).

4.2. Submeta os seguintes elementos:

4.2.1. Fotografia da chapa de características contendo o número de série do(s) aparelho(s);



4.2.2. Cópia integral e legível da(s) fatura(s) de compra onde consta(m) o(s) produto(s) em campanha. Na fatura de compra deverão constar: nome da loja, data de compra, o(s) produto(s), respetivo(s) modelo(s) e valor(es) do(s) mesmo(s), número da fatura de compra, nome do adquirente (que terá de coincidir obrigatoriamente com o nome do participante nesta campanha) e número fiscal do adquirente.

4.3. Aceite a informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais da campanha ProAnimal – Experimente Grátis 30 dias e o presente Regulamento de campanha, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva Participação.

4.4. Com a submissão do formulário, irá receber um e-mail automático de receção do pedido. Caso não tenha recebido esta comunicação no prazo de 12h, a sua participação não foi registada, pelo que pedimos que se registre novamente.

4.5. O nosso serviço de apoio ao cliente entrará em contacto com os participantes, via correio eletrónico, para comunicar a validação dos dados da sua participação na campanha, bem como para desenvolver os procedimentos de devolução do aspirador e tratamento da documentação necessária.

4.5.1. A devolução do aparelho deverá ser efetuada pelo consumidor através do envio do mesmo via CTT para a seguinte morada: **BSHP Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., Rua Alto do Montijo nº 15, 2790-012 Carnaxide**. Apenas serão aprovadas devoluções que sejam entregues via CTT. A BSHP não suportará quaisquer custos referentes à devolução do aparelho, correndo os mesmos integralmente por conta do participante.

4.6. Após o processo de verificação e validação da conformidade da sua participação na presente campanha e a devolução do aparelho for concretizada, irá receber a totalidade do valor do custo do(s) aparelho(s), conforme resulte do(s) documento(s) de fatura, através de transferência bancária, num processo que poderá demorar até 60 dias após a devolução do aspirador.

4.7. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de suspeita de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito à respetiva Oferta, sem direito a compensação ou reembolso, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo participante.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. A presente campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que sejam consumidores finais e tenham adquirido um dos produtos objeto da presente campanha, conforme fatura de compra validamente emitida. Serão excluídas participações e/ou faturas em nome de empresas e/ou empresários em nome individual.

5.2. Oferta não acumulável, limitada a uma unidade por referência de modelo e por pessoa singular.

5.3. Não serão consideradas válidas participações efetuadas decorridos mais de **30 dias** da data de compra ou cujos dados de identificação de nome e morada preenchidos no formulário online não coincidam com os dados constantes da fatura. A Bosch considerará a fatura original como o único documento válido para comprovar a compra, reservando-se o direito de exigir do(a) participante a apresentação do original da fatura de compra ou de quaisquer outros elementos identificativos essenciais à confirmação da identidade e dos dados do participante, bem como dos elementos identificativos do aparelho, como condição para validação da participação na campanha.

5.4. Não serão aceites participações fora dos prazos previstos no presente Regulamento. Deste modo, a participação ou o envio de documentos ou dados referentes a uma compra realizada no último dia da campanha (fatura emitida em 28 de março de 2026) não será aceite após o dia 28 de abril de 2026.

5.4.1. Caso, por qualquer motivo, o consumidor não tenha submetido/enviado, dentro do prazo previsto no número 2. deste Regulamento, todos os elementos requeridos para a sua participação na campanha, esta não será considerada válida, sendo por isso excluída. Esta condição aplica-se igualmente às situações em que o revendedor não disponha de stock imediato da referência adquirida, sendo nesse caso aconselhado ao cliente procurar a mesma em outros pontos de venda ou através da nossa loja online <https://www.bosch-home.pt/>.

5.5. O reembolso é efetuado tendo por base o preço líquido constante da fatura, não sendo reembolsados quaisquer vales, vouchers e quaisquer outras reduções de preço ou descontos, independentemente da natureza dos mesmos.

5.6. A entidade responsável pela campanha reserva-se o direito de recusar qualquer participação de consumidores que não cumpram os requisitos definidos pelo presente Regulamento, ou perante qualquer facto ou elemento suscetível de suspeita de fraude.

5.7. É condição obrigatória para a participação na presente campanha a indicação do motivo para a devolução.

5.8. A entidade responsável pela campanha reserva-se o direito de recusar aceitar a devolução de aparelhos que apresentem danos ou marcas de utilização não conforme com as instruções de uso.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A entidade responsável pela campanha reserva-se o direito de alterar ou cancelar a presente campanha e o respetivo Regulamento a qualquer momento, mediante a publicação da respetiva versão revista em <https://www.bosch-home.pt/destaques/proanimal2026>. Quaisquer alterações não afetarão compras realizadas anteriormente dentro do período da campanha.

6.2. As participações serão limitadas ao stock de produto disponível, sendo que não serão consideradas participações que, por rutura de stock, não apresentem, até à data limite, de participação toda a informação requerida – nomeadamente, fotografia da chapa de características contendo o número de série do aparelho e cópia integral e legível da fatura de compra.

6.3. No caso da participação não cumprir todos os requisitos necessários para ser considerada válida, é enviado um e-mail ao consumidor a solicitar que verifique e corrija eventuais erros da sua participação, ou junte elementos eventualmente em falta. Neste caso, o processo de validação e respetivo reembolso suspende-se até à data limite do prazo de participação (28 de abril de 2026), findo o qual, caso o consumidor não tenha procedido à correção de eventuais erros, ou não tenha procedido à junção dos elementos eventualmente em falta, a participação é considerada inválida automaticamente, sem necessidade de proceder a nova comunicação ao consumidor.

6.4. A entidade responsável pela campanha exime-se de qualquer responsabilidade pela não receção ou receção tardia de mensagens de correio eletrónico decorrentes de circunstâncias alheias ao seu controlo, incluindo, mas não se limitando a, falhas ou erros de rede, ataques informáticos ou problemas técnicos nos dispositivos móveis ou computadores do participante.

6.5. Sempre que surjam dúvidas sobre os dados do participante ou os elementos da participação, ou quando existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a entidade responsável pela campanha reserva-se o direito de solicitar aos participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, de cuja submissão conforme ficará dependente a confirmação do direito de participação ou de obtenção dos benefícios resultantes da campanha. Caso esses dados não sejam recebidos pela entidade responsável pela campanha no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados ao participante, a participação será excluída automaticamente, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.

6.6. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos no presente Regulamento de campanha.

6.7. A entidade responsável pela campanha reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (incluindo, mas não se limitando a, endereços IP, registos de acesso, e outros indicadores de comportamento potencialmente suspeito) com o propósito de verificar a autenticidade das participações.

6.8. A entidade responsável pela campanha não se responsabiliza por quaisquer perdas, furtos ou extravio das Ofertas, nem por qualquer utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros. O participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou indemnização, independentemente da sua natureza ou valor.

7. FRAUDE

7.4. Ao participar na campanha o participante declara e garante que:

7.4.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para efeitos de participação;

7.4.2. participa utilizando a sua própria identidade e dados pessoais, não recorrendo a dados de terceiro ou falsificados;

7.4.3. utiliza um comprovativo de compra autêntico, não manipulado, não fraudulento e da sua própria titularidade;

7.4.4. cumpre integralmente o presente Regulamento, bem como toda a legislação e regulamentação aplicável;

7.4.5. a sua participação e/ou comunicações seja por via telefónica ou eletrónica, estão isentas de conteúdo:

7.4.5.1. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, ou de qualquer forma impróprio;

7.4.5.2. lesivo dos direitos legalmente reconhecido de terceiro ou que prejudique o bom nome, a imagem e a reputação da responsável pela campanha;

7.4.5.3. que visem promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou nocivos ao ambiente e aos animais;

7.4.5.4. que violem direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação não autorizada de informações privadas ou confidenciais relativas a qualquer indivíduo ou organização.

7.5. O incumprimento de qualquer das condições previstas no ponto 7.4. supra, resultará na perda imediata da qualidade de participante da campanha, sem direito a qualquer compensação, seja a que título for. Adicionalmente, o participante ficará impedido de participar em futuras campanhas da responsável pela campanha por um período não inferior a 12 meses, podendo ser estendido por um período adicional a determinar segundo o exclusivo critério da entidade responsável pela campanha, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei em matéria de responsabilidade civil e penal e do exercício do direito a indemnização se ao mesmo houver lugar nos termos gerais de direito. Os dados obtidos através da participação do participante na campanha e das comunicações eletrónicas trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados às autoridades judiciais competentes, para efeitos de apuramento de responsabilidade civil e criminal, a que haja lugar nos termos da lei em vigor.

8. DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas relacionadas com a presente campanha, envie um email para: boschmarketing@bshg.com ou contacte através do número de telefone: 21 425 07 30*

*Custo de chamada para a rede fixa, de acordo com o seu tarifário, em Portugal.

9. DECLARAÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS

Nos termos e para os efeitos do número 5 do artigo 78.º do Código do IVA, ao receber a transferência bancária de reembolso da BSHP Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., na conta bancária por si indicada no formulário de participação na campanha, o participante confirma ter tomado conhecimento do correspondente reembolso do imposto do IVA. Decorridos cinco dias após o recebimento do valor de reembolso, e na ausência de comunicação, considera-se que o participante na campanha aceitou o reembolso e tem conhecimento de todas as questões legais e fiscais associadas ao reembolso.

BSHP Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda.

Sede: Rua Alto do Montijo, 15, 2790-012 Carnaxide – Portugal. Número de registo de sociedade: Conservatória do Registo Comercial de Cascais. NIPC: PT 861 861 718. Capital Social: 1.500.000€. REEE: N° de Registo de Produtor EEE: PT 000200.

BOSCH® é uma marca registada propriedade da Robert Bosch GmbH, Alemanha.

Regulamento campanha “ProAnimal - Experimente 30 Dias”. Edição 1. Janeiro 2026.